



## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PARA A GESTÃO INTEGRADA DA REGIÃO DO AQUÍFERO KARST NA RMC

**ASSUNTOS TRATADOS:** Apresentação proposta Plano Diretor de Bocaiúva do Sul e reapresentação do Plano Diretor de Rio Branco do Sul; Assuntos Gerais.

Aos onze dias de julho de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 5ª reunião da Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst na Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença dos representantes: Mauricio Vidal, em substituição (**SANEPAR**); Jurandir Boz Filho (**Águas do Paraná**); Sandro Setim (**COMEC**); Gilson Luiz da Silva (**PM Colombo**); João Roberto Costa Rosa (**PM Rio Branco do Sul**); Daniele C. Gasparin (**PM Almirante Tamandaré**); Fernando S. Bettiga (**IAP**), Janete Fantinel e Lucy Bassetti (**PM Bocaiúva do Sul**); Thais Cristina Rubini (**PM Itaperuçu**). Como convidados: Lucimeri de Fátima Santos Franco (Prefeita de Bocaiúva do Sul); Maria Luiza M. Araújo (**COMEC**); Sandra Mayumi Nakamura, Walter Gustavo Linzmayer, Vanessa Fernandes, Nara Yumi Fujii (**ECOTECNICA**); Graziella Brunetti (Consultora) Rached Suaka (Bocaiúva do Sul) Denílson de Oliveira, Gilmar Mergarefo Jr e Giovanni Cavallari (Colombo), Giovanni Rizzi e Fernando Caetano. Registra-se a ausência dos representantes das Prefeituras Municipais de Campo Largo e Campo Magro, da MINEROPAR, da EMATER e da Sociedade Civil.

**JURANDIR BOZ FILHO/ÁGUAS DO PARANÁ:** iniciou reunião agradecendo a presença de todos e indagou aos presentes se todos receberam a ata da reunião anterior e se havia algum questionamento. Não havendo manifestação, a ata da 4ª reunião ordinária foi aprovada. Seguindo a pauta, foi convidada a Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul para a apresentação da proposta de seu Plano Diretor, a qual foi realizada pela consultora Arq. Graziella Brunetti. A síntese do Plano Diretor foi assim descrita: somente a porção sudoeste do município está inserida na área do Aquífero Subterrâneo Karst, abrangendo toda a sede municipal. A proposta de zoneamento da sede urbana adotou o contido no Plano de Macrozoneamento do Uso e Ocupação do Karst (2002), que pondera a interface com os aspectos geológicos e geomorfológicos e a fragilidade ambiental e o manancial subterrâneo. Foram então consideradas as áreas com e sem ocupação e as de influência direta e indireta. Definiram-se as seguintes zonas – de *ocupação orientada (lote mínimo de 360 m<sup>2</sup>, 02 pavimentos, taxa de ocupação máxima 50% e taxa de impermeabilização 35%), de média (lote mínimo de 360 m<sup>2</sup>, 02 pavimentos, taxa de ocupação máxima 70% e taxa de impermeabilização 20%) e de baixa densidade (lote mínimo de 1080 m<sup>2</sup>, 02 pavimentos, taxa de ocupação máxima 20% e taxa de impermeabilização 65%), de serviços (lote mínimo de 810 m<sup>2</sup>, 02 pavimentos, taxa de ocupação máxima 70% e taxa de impermeabilização 20%), a industrial (lote mínimo de 450 m<sup>2</sup>, 02 pavimentos, taxa de ocupação máxima 70% e taxa de impermeabilização 20%) e a verde. Ressalta-se a exigência para todas as zonas de “Previamente à elaboração de qualquer projeto de parcelamento do solo e/ou edificação e/ou licenciamento de novas atividades em edificações existentes, deverá ser realizado estudo geológico-geotécnico do terreno, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado, orientando demais estudos que devam ser elaborados como sondagens a percussão ou rotativas, necessárias à elaboração do projeto de engenharia. Após a elaboração desses laudos, o proprietário do imóvel deverá submeter*

*o projeto arquitetônico pretendido à apreciação do órgão municipal competente. Duas áreas fora da sede municipal também foram consideradas urbana e como tal tiveram seu zoneamento adequado – Macieira e Barra do Capivari.”*

**JURANDIR – ÁGUAS DO PARANÁ:** afirmou ser necessário definir no zoneamento, as áreas dos poços da SANEPAR e seu entorno e, por conseguinte as células, pois a fragilidade ambiental associada a presença dos mananciais superficiais e subterrâneos demandam maiores restrições. Para tanto solicitou que seja realizado contato com a SANEPAR para a inclusão destes dados e ponderação na proposta de zoneamento.

**JURANDIR – ÁGUAS DO PARANÁ,** não havendo mais considerações informou que o Plano de Bocaiúva do Sul deverá ser complementado com o Plano de Aproveitamento dos Mananciais Superficiais e Subterrâneos para Fins de Abastecimento Público. Na sequência solicitou que o município de Rio Branco do Sul reapresenta-se o seu Plano Diretor.

**GUSTAVO – ECOTÉCNICA:** explanou que as solicitações e adequações feitas no Parecer da Câmara Técnica do Karst de 10/05/11, foram apresentadas à equipe da Prefeitura, à Comissão de Acompanhamento Municipal em reunião, que culminou com as seguintes providências: - as unidades geológicas compreendidas dentro da morfologia cárstica bem como os compartimentos de interesse de abastecimento público de água foram classificadas no zoneamento como de **RESTRIÇÃO À OCUPAÇÃO**, sendo denominadas de **ZONA ESPECIAL DE INTERESSE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ZEIAA**. Como ZEIAA I – é permitida habitação unifamiliar, comércio e serviço vicinal e de bairro e parque (como ação de compensação ambiental ou de ampliação de áreas verdes nas áreas inseridas sobre esta zona) com lote mínimo de 702m<sup>2</sup> e taxa de permeabilidade mínima de 60%, proibido demais usos. Como ZEIAA II – permitido o uso para implantação de parque, permissível comércio e serviço geral e uso de interesse público proibido demais usos, lote mínimo de 5.000m<sup>2</sup>. Em todos os casos será exigido laudo geológico-geotécnico para ocupar.

**GUSTAVO - ECOTÉCNICA** explicou que mesmo não sendo uma exigência do Edital que definiu o escopo de trabalho do Plano Diretor, a empresa inseriu um geólogo na equipe. Este profissional analisou a interface do planejamento com a geologia e considerou também a área de calcários, ao norte do município, pertencentes à Formação Votuverava, considerando-os como de alta fragilidade ambiental.

O terceiro item solicitado pela Câmara Técnica foi considerado como um anexo à Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, ou seja, um Mapa de Restrições com a localização dos poços da SANEPAR, de grutas, dolinas, poljés e regiões com declividade acima de 30%, o qual servirá de apoio a consultas.

A sugestão de reversão para área rural da Região de Rancharia não foi possível após a avaliação dos técnicos da Prefeitura, tendo sido classificada como ZEIAA.

Quanto a exigência da apresentação de laudo geológico-geotécnico foi estendida para todas as situações cabíveis e está contemplada no item proposições para legislação básica do PDM.

**JURANDIR – ÁGUAS DO PARANÁ:** colocou para votação a aprovação do Plano Diretor de Rio Branco do Sul, adequado às solicitações da Câmara Técnica. Todos os presentes foram favoráveis. O encaminhamento seguinte é a apresentação do mesmo no Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - CGM, que seguirá com a aprovação técnica da Câmara do Karst uma vez a não existência de conflitos com o interesse de uso do manancial subterrâneo Karst.

Em assuntos gerais, o Sr. Gilson discorreu sobre a dificuldade de proibir a SANEPAR e a COPEL de instalar água e luz em área rural quando ocorre a subdivisão em fração



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

ideal. Solicitou apoio da Câmara Técnica para coibir o fato. Convidou os presentes para participar dos eventos – Fórum de Desenvolvimento dias 18 e 19 de agosto e para o Fórum de Meio Ambiente em 02 de novembro.

MARIA LUIZA - COMEC – informou a existência de documento aos cartórios coibindo subdivisão em fração ideal em áreas rurais. Mas como a fiscalização é precária ou nula, é importante denunciar os casos à Corregedoria.

SANDRO SETIM – COMEC ponderou que o problema ocorre em todos os municípios da RMC e que o tema também deve ser discutido na ASSOMECC e conduzido um processo em conjunto.

Não havendo mais nada a tratar JURANDIR – ÁGUAS DO PARANÁ, deu por encerrada a reunião, sendo que a data da próxima será oportunamente definida. A Secretaria Executiva encaminhará a ata e a lista de presença desta reunião para os presentes.

**GEOL. MARCIA CRISTINA LIMA**  
Secretaria Executiva



**COMEC**

Reunião 5ª Reunião Ordinária Câmara Técnica para a Gestão Integrada do Karst

Data: 11/07/2011 – 14:00 hs

Local: COMEC



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Nome	Órgão	Assinatura	Telefone	e-mail
RACHES SAKAKA	P.M. Soc. SUL		41-99913261	
GILSON LUIZ DE JESUS	P.M. Colombo		41-3656-4849	gdosilva@terra.com.br
DEVILSON FERREI DE OLIVEIRA	PM COLOMBO		41-3656-4049	DEVILFOLIVEIRA@HOTMAIL.COM
DANIELE C. GASPARIN	PM ALM. TANAND.		3657-3934	DANIGASPARIN@GMAIL.COM
MARIA LUIZA M. ARAUJO	COMEC		3351-6576	ml.maluaraujo@gmail.com
GILMAR DOS S. MARGAREFF JUNIOR	SOMMA - Colombo		3656-4849	fulcizaca@camboimboleda.com.br
GIEVONI COVOLONI	Somma - Colombo		3656-4849	gfc18@gmail.com
SANDRA M. NAKSMURÁ	ECOTECNUS		3026-8679	ETC@ECOTECNUS.COM.BR
JOSÉ ARAJ NUNES	PM Rio S. SUL		9933-9226	JOSERAINUNES@GOL.COM.BR
GIOVANI PEREIRA	DMMS		9933-9001	MAURI.CONULTORIA@GMAIL.COM
João Roberto Costa Rosa	Prefeitura RBS		9994-0199	costimha2003@ig.com.br
FERNANDO BETTEGA	IA P		32133700	bettega@iap.pr.gov.br
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	ECOTÉCNICA		8406-2858	GUSTAVO@ECOTECNICA.COM.BR
WANDA YURI FURTII	ECOTECNICA		3026-8639	wanda@ecotecnica.com.br
VANDER P. XANDON	ECOTECNICA		3026-8639	vt_xandona@ecotecnica.com.br
SANDRO ALMIR SETIA	COMEC		3351-6509	SASEPIN@COMEC.TR.GOV.BR



**COMEC**

Reunião 5ª Reunião Ordinária Câmara Técnica para a Gestão Integrada do Karst

Data: 11/07/2011 - 14:00 hs

Local: COMEC



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Nome	Órgão	Assinatura	Telefone	e-mail
Marcia Regina Bez Filho	COMEC		33516574	<del>marciaregina</del> marciaregina@comec.pr.gov.br
MAZIELA BRUNET	INST. DAS ÁGUAS P. BOCAINA		32134744 30166649	mazielbrunet@comec.pr.gov.br
MARCIO MAGALHÃES VIDAL	SANEPAR		3330-7336	mauricio.mv@sanepar.com.br
Genet Klein Fentim	P.M. BOCAIÚVA		3658-1855	AGRICULTURA@BOCAIUVASUL.PR.GOV.BR
FERNANDO D. CAETANO	PARANACIDADE		3350-3347	CAETANO@PARANACIDADE.ORG.BR
FUCH CARLA BASSETTI	PREF. BOCAIUVASUL		3658-1283	BOC_URBANISMO@ONDA.COM.BR
THAIS CRISTINA RUBINI	P.M. ITAPERUVA		3603-1381	smoitaperuva@yahoo.com.br